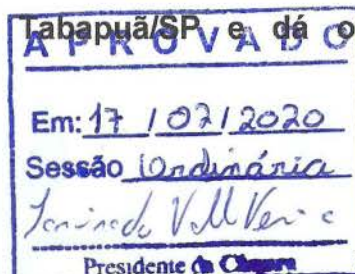




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 003, de 29 de janeiro de 2020, do Legislativo, que "Dispõe sobre a implantação do sistema de assistência técnica gratuita para construção em áreas urbanas e rurais no âmbito do Município de Tabapuã/SP e dá outras providencias.



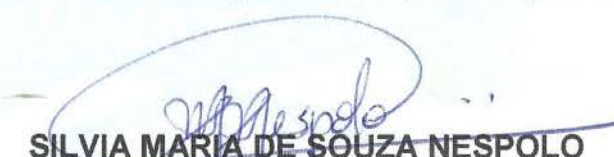
PARECER FINAL

As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Diante do contexto normativo, havendo norma federal que disciplina a matéria, Lei nº 11.888 de 24 de dezembro de 2008, devemos apenas analisar a compatibilidade e possibilidade de o Município recepciona-la através do presente Projeto de lei em análise, que visa atender os anseios da comunidade local que necessite de assistência técnica gratuita.

Assim sendo, não encontramos óbice e manifestamos quanto ao mérito nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 05 de fevereiro de 2020.


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Vice-Presidente Comissão Finanças e Orçamento


LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04**

ADILSON OLIVIO
Presidente Comissão Finanças e Orçamento
e Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação

VANDERLEI FRANZONI
Secretário Comissão Finanças e Orçamento